



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

.....
LEI Nº 617/2007, de 30 de janeiro de 2007.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, o Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Maria Emília Diógenes Granja, no uso de suas atribuições legais...

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, o Crédito Especial no valor de R\$ **100.000,00** (Cem mil reais) para fazer face às despesas com a **Implantação de uma Unidade de Abate e Processamento de Tilápia** no município de Jaguaribara, com o objetivo, conforme discriminação abaixo:

0501 - **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL**
0501.20 602 0447 1.017 - **Implantação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 22.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 78.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

.....



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

0501 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
0501.20.606.0441 2.28 Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

0501 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
0501.20.607.0477.1.009 Ampliação dos Recursos Hídricos no Município
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, em 30 de janeiro de 2007.


Maria Emília Diógenes Granja
Prefeita Municipal